
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150 DE 03 DE ABRIL 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias para outros estados, no valor unitário R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, do(a) servidor(a) SUELI NUNES SOARES, CPF: 671.###.###-68, na função de Controladora Geral do Município para participar de Curso Presencial de Licitações e Contratos, Teoria e Prática, nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, conforme documentação em anexo

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se: Cumpra-se:

Bodó RN, 03 de abril de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:2AE7051A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2025. Edição 3511
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>